

Grade A, B, ou C  
Grade A, B, ou C  
www.cambridgeenglish.org/br/  
Michigan (ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English)  
Grade A, B, ou C  
Grade A, B, ou C  
www.michiganassessment.org/michigan-tests/ecpe/  
IELTS (International English Language Testing System)  
1 – 9  
4  
www.britishcouncil.org/brasil.htm

4.2.5. Os candidatos estrangeiros, cuja língua materna seja o inglês, deverão submeter-se à prova escrita de proficiência em língua portuguesa, sendo vedada a realização de prova na língua materna.

4.2.6. Não será permitida entrada do candidato depois de estabelecido o início (distribuição) das provas.

4.2.7. Caso, devido à pandemia da COVID-19, a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira não possa ser aplicada presencialmente no dia previsto no calendário, 08/02/2022, deverá, excepcionalmente, ser realizada pelos candidatos aprovados após o ingresso no Programa, em data a ser divulgada oportunamente. O aluno deverá fazer a prova de Proficiência em até 01 (um ano) após a data da matrícula, em data a ser estabelecida pelo Programa. Caso o aluno seja reprovado, poderá fazer a prova mais uma vez, antes do Exame Geral de Qualificação. Sendo reprovado pela segunda vez, o aluno será desligado do Programa.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os candidatos inscritos e APROVADOS, deverão encaminhar via sedex os documentos (sem espirais ou outros tipos de encadernação) no período de 21 a 22/02/2022, conforme orientação abaixo:

a) para candidatos que serão orientados por docentes dos Câmpus de Assis ou Ilha Solteira encaminhar para:

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS – CÂMPUS DE ASSIS  
A/C. DA SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS - INTERUNIDADES

AV. DOM ANTONIO, nº 2100  
CEP: 19.806-900 – ASSIS – SP

b) para candidatos que serão orientados por docentes do Câmpus de Bauru encaminhar para:

FACULDADE DE CIÊNCIAS – CÂMPUS DE BAURU  
A/C. DA SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS - INTERUNIDADES

AV. ENG. LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE, 14-01  
CEP: 17.033-360 – BAURU – SP

Candidatos ao Mestrado:

1. Uma (01) cópia simples dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF – Cadastro Pessoa Física;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certificado de Reservista; (quando cabível)
- Título de Eleitor;
- RNE (para candidatos estrangeiros)
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação (autenticado ou acompanhado do original);

- Declaração de matrícula para os matriculados em Curso de Graduação, constando que poderão concluir o Curso até 30/06/2022 (somente para os não portadores de Curso Superior);

- Comprovante do pagamento de inscrição;

2. Uma via do Curriculum Plataforma Lattes (www.cnpq.br), documentado;

3. Uma foto 3 x 4, com identificação no verso;

Candidatos ao Doutorado:

1. Uma (01) cópia simples dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF – Cadastro Pessoa Física;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certificado de Reservista; (quando cabível)
- Título de Eleitor;
- RNE (para candidatos estrangeiros)
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação (autenticado ou acompanhado do original);
- Histórico Escolar do Curso de Graduação (autenticado ou acompanhado do original);

- Histórico Escolar do Curso de Graduação (autenticado ou acompanhado do original);

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado (autenticado ou acompanhado do original);

- Histórico Escolar do Mestrado (autenticado ou acompanhado do original);

- Declaração de matrícula para os matriculados em curso de Mestrado, constando que poderão concluir o referido Curso até 15/03/2022 (somente para os não portadores do Curso de Mestre);

- Comprovante do pagamento de inscrição;

2. Uma via do Curriculum Plataforma Lattes (www.cnpq.br), documentado;

3. Uma foto 3 X 4, com identificação no verso;

As documentações enviadas através dos Correios, via sedex, somente serão aceitas se estiverem com data máxima de postagem até 22/02/2022. Postagens com data posterior terão a matrícula indeferida.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá indicar claramente quais os recursos especiais necessários por meio de solicitação específica, que deverá ser encaminhada no período de inscrições para o e-mail posgradu.assis@unesp.br Assunto: Processo Seletivo de Biociências – Interunidades 2022. A prova para o candidato com necessidades especiais seguirá as determinações promulgadas em legislação específica, desde que comunique sua condição especial na forma e prazo aqui estabelecidos.

6.2. A situação da inscrição e os resultados obtidos pelo candidato em cada etapa do processo seletivo deverão ser acompanhados on-line, no mesmo portal em que será realizada a inscrição, no link “Acompanhe”. Não serão encaminhadas mensagens eletrônicas confirmando recebimento de inscrições ou de documentos, tampouco serão informados os resultados das provas por telefone.

6.3. Quaisquer contatos com os candidatos que se fizerem necessários serão feitos por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

6.4. Os candidatos deverão comparecer à segunda etapa da seleção, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica preta ou azul.

6.5. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

c) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nos locais, datas e horários previstos.

6.6. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala ou local de prova.

6.7. Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese e seja qual for o motivo alegado.

6.8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Biociências

desta Faculdade, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

6.9. Os casos omissos serão submetidos, conforme o grau de competência, ao Conselho do Programa e/ou Congregações das Unidades.

#### 7. MATRÍCULA

7.1. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção, classificado dentro do número de vagas disponibilizadas ao docente pelo Conselho do PPG e tenha entregue toda documentação exigida no item “5” deste edital. Os candidatos selecionados e formalmente aceitos por um orientador deverão matricular-se no período estabelecido no Calendário Escolar para o ano letivo de 2022. Informações complementares serão fornecidas na época oportuna.

#### 8. INÍCIO DO CURSO

8.1. O período letivo terá início em data estabelecida no Calendário Escolar do PPG para o ano letivo de 2022.

8.2. O candidato aprovado deverá entregar, na Seção Técnica de Pós-graduação, duas vias impressas do Projeto de Pesquisa em até 30 (trinta) dias do início da disciplina obrigatória “Tópicos Avançados em Biociências”, que será oferecida no início do primeiro semestre do curso.

Informações  
UNESP - Faculdade de Ciências e Letras  
Seção Técnica de Pós-graduação – PROGRAMA DE BIOCIÊNCIAS

Fone: (18) 3302-5809

Home page: <http://www.assis.unesp.br/#/1/ensino/pos-graduacao/cursos/biociencias/>

E-mail: [posgradu.assis@unesp.br](mailto:posgradu.assis@unesp.br)

Avenida Dom Antonio, 2100 - Parque Universitário Assis/SP - CEP 19806-900

ANEXO I – DOCENTES QUE DISPONIBILIZARÃO VAGAS

DOCENTE

MESTRADO

ANTONIO LEÃO CASTILHO

1

Cássia Roberta Malacrída Mayer

1

Ciro César Zanini Branco

4

Fábio Porto Foresti

3

Ivanise Guilherme Branco

1

Marta Llopert

1

Pitágoras da Conceição Bispo

2

Renato Pirani Ghilardi

3

Ricardo Utsunomia

2

Rogério Caetano da Costa

1

Sérgio Nascimento Stampar

2

Tiago da Silveira Vasconcelos

0

Veridiana de Lara Weiser Bramante

2

0

DOCENTES DE OUTRA UNIDADE (Ilha Solteira)

Liliane Santos de Camargos

1

Luciano Alves dos Anjos

2

Aline Redondo Martins

0

1

Cristiê de Silva Ribeiro

1

0

TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS

26

ANEXO II – CARTA DE ACEITE

DECLARAÇÃO

Venho, pelo presente, declarar que aceito realizar a avaliação, de forma não presencial, do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_ para concorrer a uma vaga sob minha orientação, no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação em Biociências – Interunidades - 2022, da Faculdade de Ciências e Letras/Assis e Faculdade de Ciências/Bauru. Declaro, também, que caso o candidato seja aprovado, aceito orientá-lo, e que disponho de estrutura física e de recursos materiais necessários para a realização de sua pesquisa, e que todas as atividades acadêmicas e científicas do(a) aluno(a) deverão estar totalmente concluídas, inclusive a Defesa da Dissertação do Mestrado ou da Defesa da Tese de Doutorado, em no máximo 2 anos ou 4 anos, respectivamente, a partir da data de ingresso.

O projeto de pesquisa do candidato se enquadra na linha de pesquisa:

- ( ) Aplicação da Diversidade Biológica
- ( ) Caracterização da Diversidade Biológica

Local de realização das provas:

- ( ) Assis
- ( ) Bauru

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2022.

Nome e Assinatura do docente

Nome e Assinatura do candidato

#### CAMPUS DE BAURU

##### Faculdade de Engenharia

EDITAL nº 105/2021 - STDARH/FE

CONVOCANDO, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, junto ao Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldan” da Faculdade de Engenharia, Câmpus de Bauru – Unesp, em caráter temporário, para jornada de trabalho de 37 horas semanais na função autárquica de Docente de Ensino Médio I do QFA-I da Unesp e no padrão inicial da classe (9A), para ministrar aulas excedentes semanais na área de atuação, “MECÂNICA”, a partir do exercício até 23/12/2021. A solicitação se justifica pela necessidade de substituição do Prof. Mário Antonio dos Santos, aposentado em 05/02/2015, e impossibilidade de redistribuição total de carga didática.

O interessado(a) deve comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos

da Faculdade de Engenharia deste Câmpus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anúncia à admissão e apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade Exigida;
- Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção;
- Comprovante de residência
- 03 fotos 3x4.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG - FUNÇÃO - PADRÃO INICIAL  
7º JOSÉ ROBERTO ANTUNES - 15.248.925-3/SP; Docente de Ensino Médio I, (9A)

(Proc. 0666/2019-FE/C.Bauru)

#### CAMPUS DE BOTUCATU

##### Faculdade de Medicina

FACULDADE DE MEDICINA  
EDITAL Nº 007/2021-FM/DTA

A FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - UNESP, conforme dispõe a legislação vigente, torna público, que no período de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2021, somente através da Internet, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo, para preenchimento das vagas de Residência Médica Básica e Residência Médica Especializada de Acesso Direto para 2022, obedecendo às condições estabelecidas neste Edital.

I – DOS PROGRAMAS E VAGAS

Especialidades Credenciadas pela CNRM/MEC.

ÁREAS DE ACESSO DIRETO - SITUAÇÃO DO PROGRAMA  
CNRM - DURAÇÃO - VAGAS RESERVADAS - VAGAS PREVISTAS

ANESTESIOLOGIA - RECREDENCIADO - 3 ANOS - 1 - 7

CIRURGIA CARDIOVASCULAR - RECREDENCIADO - 5 ANOS - - - 1

CIRURGIA GERAL - CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO - 3 ANOS - 1 - 7

CLÍNICA MÉDICA - RECREDENCIADO - 2 ANOS - - - 30\*

DERMATOLOGIA - RECREDENCIADO - 3 ANOS - - - 6

GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - RECREDENCIADO - 3 ANOS - - - 8

INFECTOLOGIA - RECREDENCIADO - 3 ANOS - - - 3

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - RECREDENCIADO - 2 ANOS - - - 1

MEDICINA ESPORTIVA - RECREDENCIADO - 3 ANOS - - - 1

MEDICINA INTENSIVA - CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO - 3 ANOS - - - 1

NEUROCIRURGIA - RECREDENCIADO - 5 ANOS - - - 2

NEUROLOGIA - RECREDENCIADO - 3 ANOS - 2 - 6\*

OFTALMOLOGIA - RECREDENCIADO - 3 ANOS - 7

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - RECREDENCIADO - 3 ANOS - 1 - 5\*

OTORRINOLARINGOLOGIA - RECREDENCIADO - 3 ANOS - 1 - 3

PATOLOGIA - RECREDENCIADO - 3 ANOS - - - 3\*

PEDIATRIA - RECREDENCIADO - 3 ANOS - 1 - 16\*

PSIQUIATRIA - RECREDENCIADO - 3 ANOS - - - 6\*

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RECREDENCIADO - 3 ANOS - 1 - 6

\* Programas com bolsas provenientes da SES/SP e do Ministério da Saúde.

II - DAS VAGAS RESERVADAS

Vagas reservadas por candidatos aprovados no ano anterior, que foram incorporados às Forças Armadas e que têm suas vagas garantidas para o ano de 2022. Se houver desistência por parte desses candidatos, as vagas serão ACRESCIDAS AO QUADRO DE VAGAS PREVISTAS e preenchidas seguindo a ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo que trata este Edital.

III - DA RESIDÊNCIA MÉDICA

1. - A Residência Médica terá início no dia 02 de março de 2022.

2. - O Médico Residente matriculado que não comparecer ao Serviço no dia 02 de março de 2022, sem prévia comunicação com o Setor de Residências, será considerado abandono e terá sua matrícula cancelada, com perda automática da vaga.

3. - Os Médicos Residentes regularmente matriculados receberão bolsa de estudo paga pela Secretária de Estado de São Paulo (SES-SP) ou Ministério da Saúde (MS), nos termos e valores vigentes; auxílio moradia e alimentação durante suas atividades.

4. - Na eventualidade de bolsas adicionais advindas destas ou de outras fontes pagadoras, candidatos excedentes poderão ser convocados para matrícula.

IV - DA INSCRIÇÃO

1. - O candidato poderá consultar e obter o MANUAL DO CANDIDATO (Edital de concurso) por meio de “download” diretamente do site da Faculdade de Medicina de Botucatu – www.fmb.unesp.br, e da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br.

2. - Ao inscrever-se, o candidato estará declarando sob as penas da Lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data prevista para matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma, segundo as Leis vigentes.

3. - O processo seletivo é específico para médicos formados ou formando em medicina até 28/02/2022, sendo vedada a participação de candidatos que irão concluir o curso de medicina após o referido período.

4. - Para candidatos com necessidades especiais, a prova objetiva poderá ser diferenciada de acordo com a necessidade informada na ficha de inscrição. O atendimento ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5. - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança e não terá tempo extra na prova. A candidata nesta situação, que não levar acompanhante, não realizará a prova. A existência de condição especial deve ser declarada pela candidata segundo descrito no item 4. Se esta comunicação não ocorrer em acordo com o descrito, a demanda não poderá ser atendida no dia da prova.

6. - O candidato deverá assinalar no momento da inscrição a cidade que deseja realizar a prova escrita objetiva (Botucatu ou São Paulo).

7. - O candidato que possuir duas especialidades, desde que não se constituam em pré-requisito, não poderá participar do processo seletivo, pois é vedado ao médico realizar programa de Residência Médica em mais de duas especialidades diferentes.

8. - A inscrição deverá ser efetuada a partir das 10 horas do dia 22 de novembro, até 16 horas de 01 de dezembro de 2021 (horário de Brasília), exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br .

9. - Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período de inscrição:

a) - acessar o endereço eletrônico: www.vunesp.com.br ;

b) - localizar, no site, o “link” correlato ao presente processo seletivo;

c) - ler, na íntegra, o respectivo Edital;

d) - clicar em “Inscreva-se”;

e) - informar o e-mail ou o CPF;

f) - cadastrar senha pessoal (e intransferível) a ser utilizada sempre que for preciso alterar os dados cadastrais e/ou consul-

tar o desempenho. São de inteira responsabilidade de o candidato manter o sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada;

g) - preencher total e corretamente os dados solicitados na ficha de inscrição, atentando para a veracidade da informação;

h) - clicar em “Confirmar a Inscrição”;

i) - imprimir comprovante/protocolo de inscrição;

j) - imprimir o boleto bancário; e

k) - efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), em qualquer agência bancária até o dia 01 de dezembro de 2021 (atenção para o horário bancário).

10. - Para o correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição, até a data-limite do encerramento do período das inscrições. O horário bancário deverá ser obedecido.

11. - Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o interessado, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

12. - O correspondente pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque, em qualquer agência bancária.

13. - A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

14. - Se, por qualquer razão, o cheque utilizado para o pagamento da inscrição for devolvido ou efetuado pagamento com valor a menos, a inscrição será automaticamente cancelada, não sendo permitida complementação em hipótese alguma.

15. - Não haverá recebimento de recurso sobre o previsto nos itens 10 a 14 deste Capítulo.

16. - O agendamento do pagamento da taxa de inscrição somente efetivará a inscrição se comprovado o pagamento até o último dia do período das inscrições.

17. - O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

18. - Em cumprimento à Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, nos dias 22 e 23 de novembro de 2021, no horário das 10 às 16 horas, impreterivelmente, será recebida a pré-inscrição, com pedido de redução de 50% do valor da taxa de inscrição, para os candidatos que CUMULATIVAMENTE sejam estudantes regularmente matriculados em cursos superiores, em nível de graduação ou de pós-graduação, percebam remuneração mensal inferior a dois salários mínimos, ou estejam desempregados.

19. - A condição de desempregado, referida no inciso II do artigo 1º da Lei Estadual nº 12.782, será comprovada mediante a apresentação de cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham foto, qualificação civil e a anotação do último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente anotação de saída, ou de documento idôneo comprovando que o candidato, anteriormente à inscrição no concurso de que trata este edital, teve extinto: vínculo empregatício; vínculo estatutário com o poder público ou encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

20. - Serão considerados desempregados os candidatos que, tendo estado empregado em algum momento nos últimos 12 meses, estiverem sem contrato de trabalho no período da inscrição.

21. - Se o candidato apenas estudou, não é considerado desempregado.

22. - O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 18 deste Capítulo poderá solicitar a redução do valor da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos: